



RELATÓRIO ATIVIDADES IREL

QUEM SOMOS

O Instituto Rio Esporte e Lazer, também designada pela sigla IREL, é uma associação sem fins lucrativos e apartidária.

NOSSA MISSÃO

Apoiar, incentivar, desenvolver e promover a saúde, a assistência social, a educação (ensino, pesquisa e extensão), a ciência e a tecnologia, a cultura e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

VALORES

Agimos sempre de forma ética, transparente e transparente, buscando atender a todos. Oferecer sempre oportunidades de desenvolvimento do caráter humano sem excluir ninguém por classe social, credo, orientação, etc. Nosso objetivo é sempre formar o ser humano através de atividades construtivas.

PARCERIAS & PROJETOS

- SESI/SENAI – ARTE DE GRAFITAR 2019
- CAMPEONATO ESTADUAL DE KICKBOXING 2021
- ESCOLINHA DE FUTEBOL 2021
- INSTITUTO VIDA REAL 2020/2021/2022/2023
- SLS – SUPER CROWN FINAL 2022
- MEG LATAM 2022

PARCERIAS & PROJETOS

GRAFITE NA PRAÇA



Oficina Grafite na Praça do projeto Arte de Grafitar, realizado em 2019 visou aprofundar os conhecimentos dos participantes sobre a arte do grafite, transformando em arte o cotidiano amazônico. Concebidas atividades nas quais os participantes conhecem um pouco da história do grafite, seus diferentes estilos e técnicas, suas principais características, seus principais representantes a nível local, além de vivenciarem a grafiteagem na prática, desde a criação do esboço no papel até a sua aplicação na parede.

PARCERIAS & PROJETOS

GRAFITE NA PRAÇA

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL - SESI/DN, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN E O INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL.

PATROCINADOR:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL (SESI/DN), com sede em Brasília - DF, SBN, quadra 01, bloco C, edifício Roberto Simonsen, CEP: 70.040-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.358/0001-52, neste ato representado pelo seu representante pelo seu Diretor, **ROBSON BRAGA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 134.020.566-15 e no RG/MG sob o nº 2.516.749; e

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 5º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Nacional, **ROBSON BRAGA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 134.020.566-15 e no RG/MG sob o nº 2.516.749;

PATROCINADA:

INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, com sede no Largo São Francisco de Paula, nº 26, sala 809, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.051-070, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.053.540/0001-82, neste ato representada por seu Diretor-presidente, **MARCIO ALVES JABOR**, portador da RG/CREF nº. 24957 G/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 089.035.337-98.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO, que se regerá nos termos dos Regulamentos de Licitações e Contratos do



SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Eivaldo Lodi

SBN Quadra 1 Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9000
Fax (61) 3317 9906
www.portaldaindustria.com.br

SESI e do SENAI e da Política de Patrocínio aprovada pela Ordem de Serviço Conjunta SESI-SENAI n. 14/2013, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

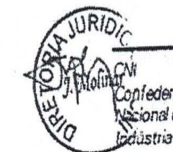
1.1. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição pelos PATROCINADORES, de cota de patrocínio para a realização do projeto "Grafite na Praça", a ser realizado no Complexo da Maré - Rio de Janeiro/RJ - de acordo com a proposta de patrocínio, datada de 25/09/2018 (Anexo I), juntada ao processo PRO - 05359/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2 O projeto terá duração de 4 (quatro) meses, e será realizado na praça próxima a linha amarela, entre as Comunidades Morro do Timbau e Painheiro, Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, com oficinas de grafite ministradas na praça, duas vezes na semana, durante o período de realização do projeto, com evento final no último mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA E CONTRAPARTIDAS

2.1. Durante a vigência deste Contrato, a PATROCINADA obriga-se a:

- cumprir integralmente e com perfeição todas as obrigações oriundas deste Contrato, bem como as contrapartidas constantes no Anexo I deste instrumento;
- submeter à aprovação prévia dos PATROCINADORES, o layout do material e de todas as peças publicitárias que contenham a sua marca, bem como suas formas de divulgação;
- apresentar aos PATROCINADORES prestação de contas nos termos da Cláusula Oitava deste instrumento;



SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Eivaldo Lodi

SBN Quadra 1 Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040 903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9000
Fax (61) 3317 9906
www.portaldaindustria.com.br

PARCERIAS & PROJETOS

CAMPEONATO ESTADUAL DE
KICKBOXING 2021



Em 24 de Abril de 2021 o instituto IREL organizou e coordenou o Campeonato Estadual de Kickboxing 2021 realizado em Honorário Gurge/RJ no qual ainda contou com vários Alunos da Vila Olímpica Félix Mieli Venerando, em Honório Gurgel/RJ, tendo boa aceitação através do público presente. Tiveram altas dos atletas: Jhonattan, Jéssica, Ranne e Rayssa , após as eletivas pela das escolas da modalidade esportiva de dentro do estado do Rio de Janeiro. Neste Torneio, os 4 Atletas se Classificaram para o Campeonato Brasileiro, em suas categorias. Este campeonato foi possível através de Doações de patrocínios direto ao evento que custeou toda a infraestrutura do campeonato, prestadores de serviços, logística de atletas e profissionais e materiais.

PARCERIAS & PROJETOS

CAMPEONATO ESTADUAL DE
KICKBOXING 2021

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



Rio
PREFEITURA

O que você procura?

A PREFEITURA TURISMO CIDADÃO SERVIDOR EMPRESA OUVIDORIA

Alunos das Vilas Olímpicas participam do Campeonato Estadual de Kickboxing e garantem vaga no Campeonato Brasileiro

Publicado em 25/04/2022 - 20:46 | Atualizado
Início /Esporte Notícias / Alunos das Vilas Olímpicas parti...

NOTÍCIAS RECENTES

CET-Rio monta esquema especial de trânsito para evento no Sambódromo
15 de junho de 2023

Luz Maravilha: programa de modernização da iluminação bate a meta de 450 mil luzes de LED instaladas na cidade
15 de junho de 2023



PARCERIAS & PROJETOS

CAMPEONATO ESTADUAL DE
KICKBOXING 2021

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



Ranne - Nossa professora de kickboxing, campeã classificada para o campeonato brasileiro.



Jonathan - aluno da Vila, lutou sub 17 no peso de 79 kg (modalidade kick light), classificado em 4º lugar para o campeonato brasileiro do Espírito Santo.



A aluna Jéssica 60kg (modalidade kick light) fez uma luta transmitida ao vivo no Youtube. Finalizou em 3º lugar, classificada para o campeonato brasileiro.

PARCERIAS & PROJETOS

INSTITUTO VIDA REAL



O Irel em parceria com Instituto Real é responsável na área de Produção e organização de eventos e atividades externas que atende hoje cerca de 600 pessoas ao longo do ano, divididas dentre os seguintes projetos:

- Grafite Artesanato
- informática Programa Viver
- Aprender na Maré
- Arte e Educação para Cidadania
- O desenrolar da arte feminina Música na Maré
- Reforço escolar: Biblioteca Comunitária Luciana Savaget
- Click na Arte
- Oficina de Audio Visual e atendimentos psicossocial.

PARCERIAS & PROJETOS

INSTITUTO VIDA REAL

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



Judô e paramotor na festa de aniversário da cidade

23 de abril de 2023 2 Minutos de leitura



A 22ª Copa de Judô Cidade de Jales contou com a participação de 390 atletas // Fotos: Secretaria de Comunicação

O esporte também teve vez no aniversário da cidade, com atrações como as disputas da 22ª Copa de Judô Cidade de Jales, realizada no Ginásio de Esportes da CooperJales/Objetivo, por meio da Associação de Judô Jalesense, Inspeção Regional de Esporte e Lazer – IREL e Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

A Copa contou com delegações de Fernandópolis, Votuporanga, Mirassol, São José do Rio Preto, Olímpia, Guaíra, Altair, Ilha Solteira, Pereira Barreto, Andradina, Santa Fé do Sul, Três Lagoas e Estrela d'Oeste e de Jales.

PARCERIAS & PROJETOS

MEG Latam 2022

PROJETO SOCIAL
TMJ STATION

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



es Q **CORREIO BRAZILIENSE** Esportes

ESPORTS

MEG leva crianças de projetos sociais para finais de eSports no Rio de Janeiro

Com meta de facilitar o acesso aos jogos eletrônicos, 150 meninos e meninas de ONGs cariocas estão assistindo as finais presenciais no Parque Olímpico do Rio de Janeiro

Seções Q **CORREIO BRAZILIENSE** Esportes MEG leva crianças de projetos sociais para finais de eSp

(crédito: Danilo Queiroz/CB/D.A. Press)

Rio de Janeiro - Não é só o presente da comunidade gamer que está marcando presença no Multiplatform eSports Games. Realizado neste fim de semana no Parque Olímpico do Rio de Janeiro, o evento também focou em dar um retorno social para a cidade. Com isso, fechou parceria com três Organizações Não Governamentais (ONGs) cariocas para viabilizar a ida de crianças assistidas pelas entidades ao torneio.

INÍCIO > ESPORTES

DQ **DANILO QUEIROZ** - Enviado Especial

Postado em 22/10/2022 14:10 / atualizado em 22/10/2022 14:11

PUBLICIDADE



Diante do crescimento das modalidades do eSports em todo o país, principalmente no âmbito de profissionalização e inserção de jogadores no cenário competitivo, a intenção do MEG com a ação é facilitar o acesso e iniciar uma introdução das crianças presentes aos eSports. Ao todo, 150 meninos e meninas assistiram as finais na Arena Carioca 1, uma das sedes dos Jogos Olímpicos de 2016.

As ONGs do Rio de Janeiro escolhidas para participarem da ação foram a Cruzada eSports, o Grupo Afrogames, o Instituto Vida Real e o Basquete Cruzada. Dalmo Castello Filho, CEO da GTG, uma das realizadoras do MEG



PARCERIAS & PROJETOS

VILA OLÍMPICA
FÉLIX MIELLI VENERANDO



Em 10/02/2019 houve a prorrogação por contrato de Gestão nº 024/17 da Vila Olímpica Félix Mielli Venerando, situado à Rua Ururai, s/n, Honório Gurgel, Rio de Janeiro, RJ, até 12/12/2021.

Na ocasião ofertamos atividades de iniciação esportiva, e práticas esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. O Recurso foram aplicados em contratação de profissionais do esporte e educação, prestadores de serviços gerais, compra de materiais esportivos., e custos de atividades curriculares.



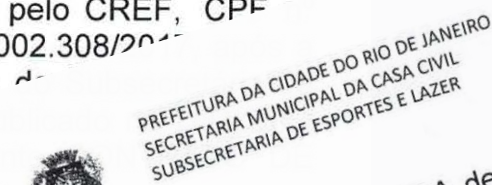
Instrumento Jurídico n.º 024/2017

CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DA VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Município do Rio de Janeiro, por sua Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. **Júlio Carlos Morandi**, Subsecretário de Esportes e Lazer, brasileira, Engenheiro, casado, portador da cédula de identidade nº 097777205, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 575282098-72, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL**, estabelecida na Avenida Dom Helder Câmara, 5644, sala 806 - Pilares, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.053.540/001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada por Marcio Alves Jabor, brasileiro, profissional da educação física, portador da cédula de identidade nº 24957 G/RJ - expedida pelo CREF, CPF 047.482.257-50, nos autos do processo administrativo nº 01/002.308/2017 - Convocação Pública nº 010/2017, homologada por despacho nº 01/002.308/2017 - Esportes e Lazer, datado de 21/11/2017 (fls. 513 do pp. n.º167, de 22/11/2017, fls. 05, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável, desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente as Leis Municipais n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, n.º 31.618/2009, n.º 31.897/2010, n.º 33.010/2010, n.º 35.129/2012, n.º 35.645/2012, n.º 38.300/2014, CGM nº 1.105/2013 e 1.121/2013; pela Lei nº 8.080/1990, regida pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e, no que couber, pelas normas do Decreto Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pelo Decreto Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pelo Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pelos Decretos Municipais nº 41.209/2016, nº 41.210/2016, nº 41.212/2016, nº 41.213/2016, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições do Edital de Convocação Pública e de seus anexos, tais como o Projeto Básico do Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda



DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nela constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto deste CONTRATO DE GESTÃO é a Gestão Administrativa e Esportiva da VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO, situado à Rua Ururai, S/Nº, Honório Gurgel, Rio de Janeiro, RJ, tendo por objeto a oferta de gestão administrativa e esportiva do equipamento esportivo VILA OLÍMPICA FÉLIX MIELI VENERANDO e Honório Gurgel, Rio de Janeiro, RJ, visando a oferta de atividades esportivas, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste edital, consoante o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da Organização Social, que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.

PARCERIAS & PROJETOS

VILA OLÍMPICA
FÉLIX MIELI VENERANDO

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



PARCERIAS & PROJETOS

SLS SUPER CROWN

WORLD CHAMPIONSHIP 2022

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



O Brasil sendo um representante já muito bem conceituado na prática da modalidade skate conseguiu se manter na melhor posição dos atletas brasileiros no ranking mundial, mantendo 04 atletas brasileiros entre os 20 melhores do mundo no comparativo de 2021 e 2022.

Com o resultado da grande final, batemos recordes bastantes representativos não só no âmbito esportivo, mas social, tivemos a fadinha Rayssa Leal que se tornou a campeã mundial mais jovem da história do Skate Street, tendo apenas 14 anos. E é terceira vez consecutiva que uma brasileira vence o Super Crown, após Pâmela Rosa ter sido campeã em 2019 e 2021, única campeã consecutiva feminina no Super Crown.

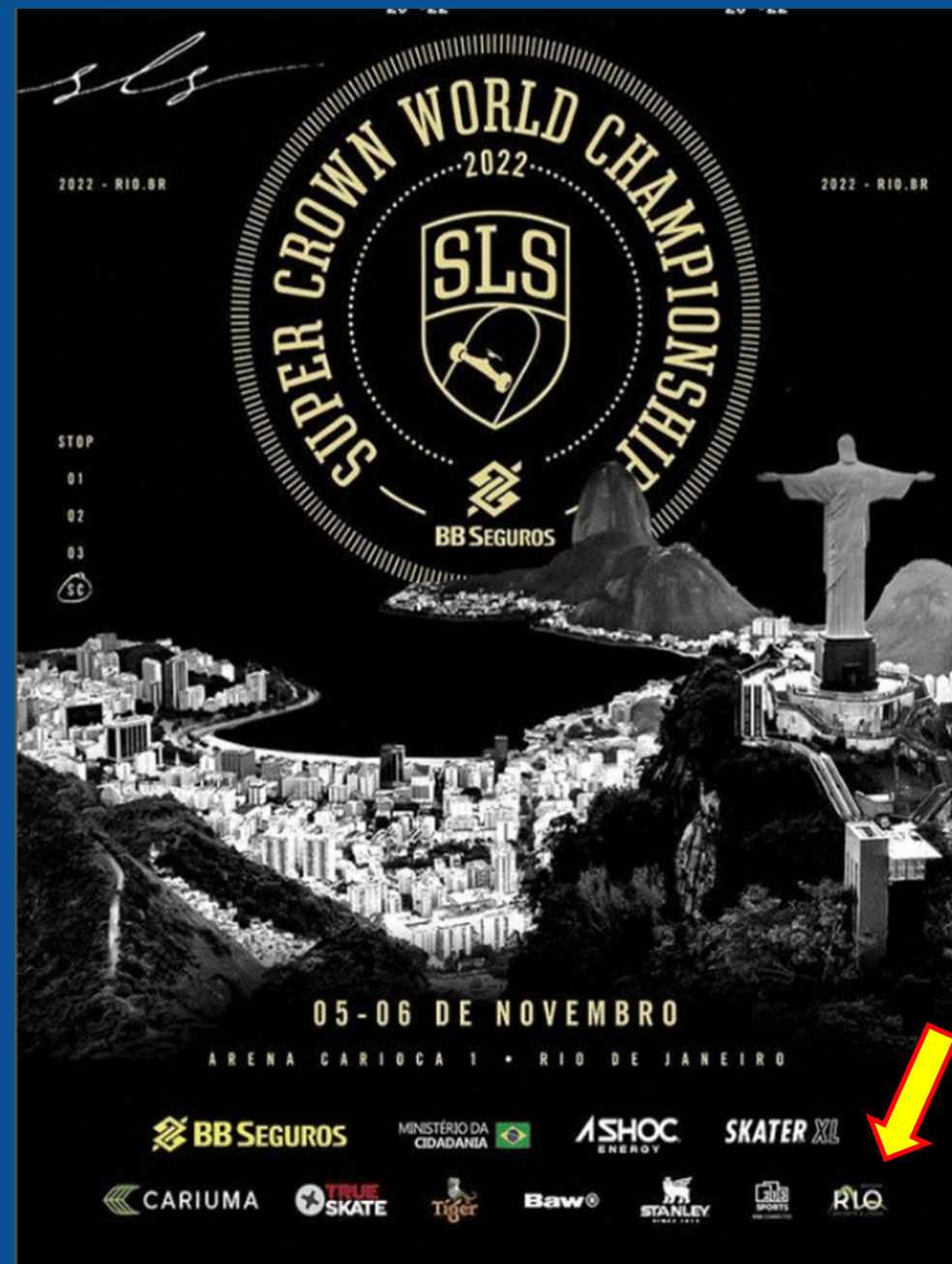
A representatividade de atletas brasileiros se deu por completo uma vez que tivemos 05 participantes entre os 16 melhores do mundo na final do SLS – Super Crown Final Championship 2022.

Os 16 melhores atletas do mundo participando da final mundial de skate de rua

PARCERIAS & PROJETOS

SLS SUPER CROWN
WORLD CHAMPIONSHIP 2022

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



VLT_PARADA PROVIDÊNCIA_PVD-129



VLT_PARADA PRAÇA XV_PXV-149

PARCERIAS & PROJETOS

SLS SUPER CROWN

WORLD CHAMPIONSHIP 2022

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES



CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 2022/0017

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE N. 2022/0013

CONTRATO Nº 2022/0017

CONTRATO DE PATROCÍNIO DE EVENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A BB CORRETORA S/A E INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER, NA FORMA ABAIXO:



CONTRATO DE PATROCÍNIO RECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022/0013, COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ARTIGO 30, DA LEI Nº. 13.303, DE 30.06.2016 E NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA BB CORRETORA (WWW.BB.COM.BR), EM 27.08.2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, COM SEDE EM SAUN, QUADRA 5, LOTE B, EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, 3º ANDAR, CEP: 70.040-912, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 27.833.136/0001-39, DORAVANTE DENOMINADO PATROCINADOR, NESTE ATO REPRESENTADA NOS TERMOS DE SEU ESTATUTO SOCIAL E, DE OUTRO, A EMPRESA, INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER, COM SEDE EM RUA TEIXEIRA RIBEIRO, 629, SALA 301, CEP 21.044-251, BAIRRO MARE, RIO DE JANEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 07.053.540/0001-82, DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR MOISÉS FERNANDES DA SILVA, BRASILEIRO(A), PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE NO 248278871, DIC RJ, E CPF NO 133.227.117-08, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 23489-001, DE 30.05.2017.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a concessão de cota de Patrocínio para associação da marca BB Seguros ao EVENTO SLS – Super Crown Final World Championship 2022 ("Projeto"), registrado sob nº 71000.031071/2022-16 na Secretaria Especial de Esporte – Ministério da Cidadania, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022.

Parágrafo Primeiro - A PATROCINADA, sob sua inteira e exclusiva coordenação, supervisão, gerenciamento e responsabilidade técnica, compromete-se a realizar o EVENTO na forma proposta.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses elencadas no art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil, desde que acordado entre as partes.

Parágrafo Terceiro – Em havendo necessidade de acréscimos ao contrato, o novo valor mensal pactuado não poderá ultrapassar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor mensal inicial atualizado do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses após a sua assinatura.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do patrocínio é de R\$ R\$ 3.350.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma a seguir:

- 1ª parcela – R\$ 2.346.160 (2 milhões trezentos e quarenta e seis mil reais), com uso da Lei de Incentivo ao esporte, em até 30 dias após a assinatura deste contrato, como adiantamento para iniciar o projeto, condicionada à entrega do recibo de mecenato, processo nº 71000.031071/2022-16.

Página 1 de 30



OBRIGADO!

